



INDICAÇÃO 088 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e a Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

- **Sejam realizados estudos e projeto visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal a extensão da Rua Harald Bruno Endler, no Bairro Progresso.**

#### JUSTIFICATIVA

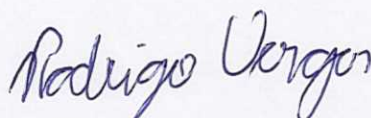
Venho, por meio deste, solicitar a inclusão da Rua Harald Bruno Endler no programa de pavimentação municipal, atendendo às necessidades da comunidade local. Atualmente, a via já conta com pavimentação em aproximadamente 550 metros, restando um trecho de cerca de 370 metros a ser contemplado.

Dessa forma, solicitamos a extensão da pavimentação para abranger toda a via, beneficiando os moradores do bairro Progresso e melhorando as condições de tráfego e infraestrutura da região.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO VARGAS**  
Vereador Progressista

CM/SBS 21/02/2025 09:14



285 / 2025